



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 29 de maio de 2024.

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00057123-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Contratação da empresa **O LA EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ n.º **13.562.106/0001-20**, representante legal do grupo 'LEO E JÚNIOR' para realização de (01) uma apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11227158, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º 11235165, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º 11237924 e AUTORIZO a contratação da empresa Contratação da empresa O LA EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.562.106/0001-20, representante legal do artista "LEO E JÚNIOR", junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realizar 01 (uma) apresentação musical, conforme solicitado no SEI doc. n.º 11142880, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 11211415.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, devolva-se à Coordenadoria Departamental de Suprimentos para as demais providências, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 29/05/2024, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11237958** e o código CRC **5F837729**.